

Congresso suspende o recesso

16 DEZ 1994

CORREIO BRAZILIENSE

Os presidentes da Câmara e do Senado, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE) e senador Humberto Lucena (PMDB-PE), decidiram cancelar o recesso legislativo, e convocar, de hoje até 31 de janeiro, o período extraordinário de trabalho.

Segundo Inocêncio, as prioridades serão as votações, marcadas para a próxima semana, do Orçamento de 1995 e do *jumbão* — apelido dado aos pedidos de crédito suplementar ao Orçamento de 94, enviados pelo Executivo ao Congresso.

Os créditos suplementares se referem, entre outras coisas, a pagamento de despesas com pessoal do serviço público, como o 13º salário e salários atrasados.

A idéia é votar todos os projetos que estão nas mesas-diretoras até o início da próxima legislatura, em 1º de fevereiro. Este é o oitavo ano consecutivo que o recesso é suspenso no Congresso.

Extras — Pela convocação, cada parlamentar receberá R\$ 2.400,00 por 45 dias de trabalho. Mesmo quem não atender à convocação terá direito a pelo menos metade do dinheiro.

Embora a Constituição defina que a convocação tem de ser feita com pauta pré-definida, Inocêncio e Lucena decidiram incluir no período todos os projetos pendentes no Congresso, inclusive nas comissões temáticas.

Há ainda pendentes em pauta 54 medidas provisórias do governo, entre elas a do Real, e o aumento dos salários dos próprios deputados, que terá de ser votado até 31 de janeiro, impreterivelmente, sob pena de o próximo aumento só acontecer em 1999.

No Senado, também há várias proposições pendentes, inclusive de interesse do governo, como a lei que permite a concessão de serviços públicos à iniciativa privada.